



MOÇÃO DE PESAR Nº 001, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Senhor Presidente,
Caros colegas.

O vereador que a esta subscreve, com base no Regimento Interno e nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação do Egrégio Plenário dessa Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE PESAR**, em razão do falecimento da professora **MARIA SILVIA DA SILVA SOUZA**, ocorrido aos 05 de outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, senhoras vereadoras, presto essa singela e honrosa homenagem para os familiares e amigos da Professora Sílvia, pela sua perda repentina aos 05 de outubro de 2023, tendo nos deixado atônitos e atônicos.

Maria Sílvia da Silva Sousa, era natural de Machacalis/MG, nascida em 07 de janeiro de 1956, tendo se mudado ainda na adolescência para Itanhém/BA, onde viveu toda a sua mocidade e juventude.

No ano de 1977, mudou-se para Bertópolis/MG por conta do matrimônio com Adelvar Fagundes de Souza, donde gerou 03 filhos Jamille Carine, Vinícius Gean e André Wiler, ex-vereador dessa Augusta Casa Legislativa e atual Prefeito de Nova Venécia/ES. Ela ainda criou como filho o sobrinho Deivid Haley desde criança.

Sílvia viveu em Bertópolis de 1977 a 1992, quando se mudou para Serra dos Aimorés no dia 23 de fevereiro de 1993, onde residia até o dia que se encantou. Tanto em Bertópolis, quanto em Serra dos Aimorés dos Aimorés, ela lecionava em escolas públicas, chegando a ser vice-diretora e Diretora da Escola Estadual Vanda Reuter.

A professora se foi, mas deixou um grande legado de conhecimento como psicopedagoga e na sua gestão como Diretora. Todos que a conheciam ou estudaram com ela, sabiam do quão ela era competente, comprometida e compromissada com o ensino.

Baluarte do conhecimento, com colossal quilate e envergadura ímpar, ela se foi para habitar em outro plano espiritual, mas deixou um grande legado, irretocável e inoxidável para a Educação.

Diante do exposto, e reconhecendo os relevantes serviços prestados pelos nossos Servidores acima mencionados, propomos aos demais pares a aprovação da presente **MOÇÃO DE PESAR**.

Tudo isso gera repercussão positiva, trazendo relevantes benefícios para a comunidade de Serra dos Aimorés, e, no nosso entendimento justifica a medida que ora apresentamos.

Esperamos contar com o apoio dos nobres colegas.

Serra dos Aimorés – MG, 11 de outubro de 2023.


ILDENCARMO FERREIRA ROSA CARREIROS
Vereador/Autor